



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/21)
(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT E ELY TERUEL – PODEMOS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Ginasta Rebeca Andrade, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a Rebeca Andrade o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar